

Regional de Farmácia ou qualquer prestação de serviço, ainda que terceirizados; j) não ter perdido o mandato conforme previsto nos Regimentos Internos do CFF e do CRF por improbidade transitado em julgado, persistindo o impedimento pelo período de 8 (oito) anos; k) não ser farmacêutico estrangeiro. As inscrições encerrar-se-ão às 18h00min do dia 05 de julho de 2019. As eleições ocorrerão durante 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, a partir de 12h00min (meio-dia), horário local, de 09 de outubro de 2019 às 12h00min horas (meio-dia) horário local, do dia 11 de outubro de 2019, com opção de voto na Sede deste Regional, localizada à Rua dos Faveiros, Quadra B, Casa 07 - São Francisco - São Luís - MA, CEP: 65076-140, ou nas Seccionais localizadas respectivamente nos municípios de Balsas - MA, à Av. Catulo, nº 170, Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17 - Balsas - MA, CEP: 65800-000 e Imperatriz - MA, à Rua Alagoas, nº 516, Centro - Imperatriz - MA. O voto é direto, secreto e obrigatório ao farmacêutico inscrito, sob pena de multa eleitoral, a ser apurada em processo executivo fiscal, nos termos da Lei Federal nº 3.820/60 e disposições da Lei Federal nº 6.830/80, caso o farmacêutico não realize seu voto, é facultada a justificativa de ausência, na forma e prazo do art. 7º do regulamento eleitoral. O voto será exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (internet), votação eletrônica na modalidade "online" - web voto. O voto "online" de direito privativo dos farmacêuticos devidamente inscritos no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão, sendo observada a inviolabilidade e o sigilo. A votação poderá ser realizada em qualquer computador ou aparelho com acesso seguro a internet, no endereço ou sítio eletrônico a ser oportunamente divulgado. Cada farmacêutico receberá pelo correio uma senha provisória (a qual deverá ser obrigatoriamente alterada) para votação pela internet, sem conhecimento ou acesso das partes envolvidas na eleição, a ser enviada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência ao pleito, sendo vedado, uma vez digitado e confirmado o voto, alterá-lo. O CRF/MA disponibilizará aos farmacêuticos eleitores em sua Sede e nas Seccionais pelo menos 01 (um) computador com acesso a internet durante os dias e horário da eleição. No local destinado à votação, o computador terá acesso apenas ao sítio ou endereço eletrônico destinado à votação, permanecendo em recinto separado do público com uma cabina indestrutível que permita o sigilo do voto, onde os farmacêuticos eleitores, na medida do comparecimento, possam promover seu voto de acordo com sua preferência, aplicando-se no que couber, as disposições da Resolução Eleitoral. O requerimento de inscrição do candidato deverá ser instruído de acordo com o art. 29 do Regimento Eleitoral. De acordo com o artigo 26 da Resolução/CFF nº 660/2018, os farmacêuticos candidatos a funções públicas de Diretoria, inscrever-se-ão mediante requerimento em (02) duas vias, dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral Regional, instruído com a comprovação dos requisitos do artigo 11 e nos termos do artigo 13, ambos do Regulamento Eleitoral. As inscrições encerrar-se-ão às 18h00min do dia 05 de julho de 2019. O dia 18 de julho de 2019 será a data limite para impugnação dos candidatos inscritos cujos nomes figurarão em Edital a ser afixado em lugar visível na sede do CRF/MA e nas subseções. Após verificação e análise acerca da validade da votação o Presidente da CER ou, na sua impossibilidade ou ausência, o Representante Eleitoral, publicará o resultado das eleições. O Presidente do Conselho Federal de Farmácia expedirá instruções eleitorais necessárias à regularidade do pleito, bem como a nomeação do respectivo Representante Eleitoral do CFF perante o CRF/MA. Os interessados poderão obter informações adicionais através dos telefones (98) 2107-3850 e 2107-3851. Do que para constar foi lavrado o presente Edital. Publique-se no átrio do CRF/MA e no Diário Oficial da União ou em Jornal de grande circulação do Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 17 de junho de 2019.
MARCELO DE CARVALHO GONÇALVES
Presidente da Comissão Eleitoral Regional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

A Presidente do CRF/PE homologou, nos termos do Art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Art. 8º, Inciso VI do Decreto Federal nº 5450/2005, o PROCESSO nº 005/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CRF/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA: ETAP EMPRESA TÉCNICA EM ALIMENTOS POPULAR LTDA-ME, LOTES: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, VALOR TOTAL: R\$7.280,00. EMPRESA: MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP, LOTES: 2, 4, VALOR TOTAL: R\$4.685,50.

GISÉLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 1/2019 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 31 e 54 do Regimento Interno, bem como o disposto no Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e no art. 11, da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que prevê que cabe ao respectivo Presidente a responsabilidade administrativa do Conselho Regional de Farmácia, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais 2 (dois) anos, a contar de 06 de julho de 2019, do concurso público para provimento de empregos públicos efetivos do quadro de pessoal do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte, regido pelo Edital nº 01/2016, de 16 de dezembro de 2016, homologado pelo Conselho Regional de Farmácia do RN, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 128, seção 3, página 168, de 06 de julho de 2017, por meio do competente Aviso de Homologação.

Natal-RN, 12 de junho de 2019.
SALES DE ARAÚJO GUEDES

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 068/2018 - Pregão Eletrônico nº 040/2018 - Objeto: impressão da Revista do Farmacêutico, distribuída pelo CRF-SP - ARP.047/2018 - Empresa: Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S/A - CNPJ: 66.079.609/0001-06 - Valor registrado: Item 01 - R\$ 291.200,00 - Vigência: 19/12/2018 à 19/12/2019; Processo Administrativo nº 016/2018 - Pregão Eletrônico nº 009/2018 - Objeto: manutenção predial preventiva e corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra, nas edificações do CRF-SP - ARP.048/2018 - Empresa: C.M. Comércio Serviços e Construções Ltda. - CNPJ: 63.777.718/0001-09 - Valor registrado: Item 01 - R\$761.250,00. Vigência: 24/12/2018 à 24/12/2019 - Fundamento legal: §2º, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

Processo Administrativo nº 052/2019 - Pregão Eletrônico nº 036/2019 - Objeto: manuseio e remessa de correspondências à ECT, HOMOLOGADO à: MCM Solutions Tratamentos de Documentos EIRELI - EPP - CNPJ: 18.172.801/0001-08 - Valor estimado de manuseio: R\$ 158.000,00. Os valores de remessa serão aplicados por demanda, conforme tabela da ECT.

ELIZABETH ADANIYA
Coordenadora de Licitações e Contratos

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 926182

Nº Processo: 5515/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de provimento de canal de comunicação com IP dedicado para conexão à rede mundial de computadores com suporte e aplicação TCP/IP, de forma continuada, dedicada, exclusiva e segura, para o CREFITO-3 mediante implantação de enlaces de comunicação de dados, bem como instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento de todos os recursos necessários para garantir a segurança destes enlaces, para 18 (dezoito) links de comunicação de dados, em suas respectivas localidades e velocidades, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/06/2019 das 08h30 às 12h00 e das 12h01 às 16h30. Endereço: Rua Cincinato Braga, 267/277, Bela Vista, - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926182-5-00011-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RUBENS FERNANDO MAFRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/06/2019) 926182-02016-2019NE000001

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital de citação, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4, através do Conselho de Ética e Deontologia da Fisioterapia - CEDF, localizado Rua da Bahia, nº 1148/831, centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Instrutor, Dr. Hugo Pereira Gorette, designado por ato do Senhor Presidente, Dr. Anderson Luís Coelho, torna público, a todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante a CEDF, do CREFITO-4, o processo ético/disciplinar nº 11419/2019, movido em face da Dra. ANDREIA ALVES RIBEIRO, por infringência às normas contidas na Resolução COFFITO nº 424/2013 e, também, aos arts. 15 e 16, incisos I, VI, VII, VIII e X, da Lei Federal nº 6.316/75. Tendo em vista que a profissional encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação, com prazo de 10 (dez) dias a partir de sua publicação, para CITAR ANDREIA ALVES RIBEIRO, portadora do CPF nº 041.877.586-90 e RG MG-10.862.986, filha de SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA e MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, para querendo, apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias, à contar da publicação do presente edital, nos termos do art. art. 3º, da Resolução COFFITO nº 471/2016.

HUGO PEREIRA GORETTI
Instrutor

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o julgamento da Pregoeira e do Apoio, referente ao Edital nº 02/2019, de 22/05/2019, que tem por objeto o registro de preços de artigos de higiene e limpeza, decido:

I - Homologar o resultado à empresa VB Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME, CNPJ 72.131.402/0001-36, valor global R\$ 10.315,00.

II - Encaminhar ao setor competente para a publicação do resultado em órgão oficial e ultimar as providências necessárias para assinatura da ata de registro de preços.

Curitiba, 17 de junho de 2019.
MARILDA DA LUZ CAMILLI MASTRANGELO
Homologadora

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 22/2018. PROCESSO: 1875/2018 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA: ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI (CNPJ: 08.531.933/0001-17) OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 12.045,11 (doze mil e quarenta e cinco reais e onze centavos) ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO; VIGÊNCIA: 10/09/2019 à 10/09/2020.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

Homologo a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2019, adjudicada pelo pregoeiro Joaquim Paranhos Amancio à licitante vencedora do Lote 1, à empresa Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, no valor anual de R\$ 8.443,92 (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) que ofertou o menor preço, para fornecimento do objeto licitado.

BRUNO DIVINO ROCHA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 925619

Nº Processo: 4780/2019-49. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutado - STFC, nas modalidades local (com destino fixo e móvel) e longa distância nacional (com destino fixo e móvel); de acesso à internet por link IP realizado por meio de cabo óptico, com velocidade mínima de 10Mbps dedicado Full Duplex de upload e download simétricos, 99% SLA Uptime ou acordo de nível de serviço ANS e (um) endereço de IP público (endereço válido); e de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 200 Mbps, baseado na tecnologia GPON (Gigabit Passive Optical Network) com alta qualidade, disponibilidade e fornecimento de banda simétrica, com velocidade de download e upload na mesma capacidade, para Unidades Regionais de Atendimento do CRMV-PR, conforme especificações constantes no termo de referência do Edital do PE nº 10/2019. Total de Itens Licitados: 72. Edital: 18/06/2019 das 08h30 às 12h00 e das 13h30

